



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 261, DE 16 DE MAIO DE 2022.**


**DETERMINA PAGAMENTO ADICIONAL  
POR TEMPO DE SERVIÇO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 203, DETERMINA PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 25 ANOS de 16% (Dezesseis por cento), relativo ao período 1995/2022, a servidora **FLÁVIA REGINA FISCHER**, Auxiliar de serviços gerais internos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 236/4, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dezesseis de maio de dois mil e vinte e dois.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
16/05/2022

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

16 de 05 de 2022